



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATO N.º 3316/2020

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outra parte, a empresa **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.289.836/0001-89, estabelecida à Rua Cláudio Manoel da Costa, SN, Bairro Jardim São José, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. BENEDITO BIAGIOLI NETO**, portador do CPF N.º 192.396.886-68 e RG N.º M-1.305.713, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 478/2019, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93; a Lei Complementar N.º 123/2006 e as demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as Cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui Objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com fornecimento de material e mão-de-obra e em conformidade com o respectivo Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa/Orcamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus Anexos, e ainda, conforme a Proposta vencedora da Licitação, que integram este Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato vigorará por até 12 (doze) meses após a data de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo da obra, se isto ocorrer previamente.
- 2.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. A Contratada fica *obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rosé Bueno



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E CONCLUSÃO DA OBRA

4.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

4.1.1. A solicitação dos serviços será feita pela Secretaria Municipal de Educação diretamente à Contratada, por meio de emissão de Ordem de Serviço.

4.2. Da Realização do(s) Serviços(s):

4.2.1. Deverão ser observados os prazos constantes do Cronograma Físico Financeiro, anexo.

4.2.1.1. *O prazo de execução total máximo dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme cronograma em anexo, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação.*

4.2.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra *(conforme item 18.2 da NR 18)*.

4.2.2.1. O protocolo da Comunicação Prévia deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Educação no máximo 01 (um) dia após a data do protocolo.

4.2.3. A empresa contratada, *em até 03 (três) dias após a Ordem de Serviço*, deverá elaborar e submeter à aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG os cronogramas de suprimento de materiais e mão de obra baseado no cronograma físico-financeiro, visando com isto, garantir que a obra não sofra atrasos devido a estes fatores, e um plano de trabalho minucioso, onde estarão incluídas todas as providências que serão tomadas para garantir o cumprimento do prazo, explicitando etapa por etapa (itens do cronograma), quais os recursos (maquinário, tecnologia e o pessoal), que serão empregados.

4.2.4. Além do prazo total da obra, acima informado, a empresa deverá seguir rigorosamente o cronograma básico, a partir do qual a mesma elaborará o cronograma executivo e detalhado da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ 3.039.477,40 (Três Milhões e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos, observados os valores ofertados pela contratada em sua proposta, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL 1	R\$ 100.557,89
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4	R\$ 227,72	R\$ 910,88	R\$ 1.151,08
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	2328,91	R\$ 5,18	R\$ 12.063,75	R\$ 15.244,96
1.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	8	R\$ 389,85	R\$ 3.118,80	R\$ 3.941,23
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	1	R\$ 514,76	R\$ 514,76	R\$ 650,50

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Ros' Bueno

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

1.5	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-II, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DEER-MG	UN	1	R\$ 6.408,00	R\$ 6.408,00	R\$ 8.097,79
1.6	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 500 X 600 X 270 MM, POTÊNCIA DE 25 A 30 KW	U	1	R\$ 915,95	R\$ 915,95	R\$ 1.157,49
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1	R\$ 394,66	R\$ 394,66	R\$ 498,73
1.8	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	12	R\$ 389,85	R\$ 4.678,20	R\$ 5.911,84
1.9	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	2928,38	R\$ 1,55	R\$ 4.538,99	R\$ 5.735,92
1.10	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEER-MG - COM REMOÇÃO)	M	380,95	R\$ 120,83	R\$ 46.030,19	R\$ 58.168,35
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			SUBTOTAL 2		R\$ 16.038,84
2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	146,65	R\$ 15,89	R\$ 2.330,27	R\$ 2.944,76
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	250,5	R\$ 38,86	R\$ 9.734,43	R\$ 12.301,40
2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO.DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 2.501 A 3.000 M	M3	101,01	R\$ 6,21	R\$ 627,27	R\$ 792,68
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			SUBTOTAL 3		R\$ 336.552,67
3.1	BLOCOS DE COROAMENTO					
3.1.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	52,79	R\$ 253,08	R\$ 13.360,09	R\$ 16.883,14
3.1.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	1236,78	R\$ 5,55	R\$ 6.864,13	R\$ 8.674,20
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	319,7	R\$ 60,34	R\$ 19.290,70	R\$ 24.377,66
3.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,1	R\$ 244,71	R\$ 1.003,31	R\$ 1.267,88
3.2	ESTACAS ESCAVADAS					
3.2.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	116,69	R\$ 253,08	R\$ 29.531,91	R\$ 37.319,47
3.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BROCA TRADO DMT ATÉ 50 KM	VB	1	R\$ 758,21	R\$ 758,21	R\$ 958,15
3.2.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	4100,01	R\$ 5,55	R\$ 22.755,06	R\$ 28.755,57

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

3.2.4	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM	M	1638	R\$ 20,81	R\$ 34.086,78	R\$ 43.075,46
3.2.5	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	M	124	R\$ 15,19	R\$ 1.883,56	R\$ 2.380,25
3.3	VIGAS BALDRAME					
3.3.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	64,5	R\$ 253,08	R\$ 16.323,66	R\$ 20.628,21
3.3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	5656,6	R\$ 5,55	R\$ 31.394,13	R\$ 39.672,76
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1011,2	R\$ 41,90	R\$ 42.369,28	R\$ 53.542,06
3.3.4	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	M2	839,5	R\$ 13,38	R\$ 11.232,51	R\$ 14.194,52
3.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,4	R\$ 244,71	R\$ 1.810,85	R\$ 2.288,37
3.4	BASE DO RESERVATÓRIO*					
3.4.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	23,4	R\$ 253,08	R\$ 5.922,07	R\$ 7.483,72
3.4.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	704,52	R\$ 5,55	R\$ 3.910,09	R\$ 4.941,18
3.4.3	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	19,4	R\$ 29,59	R\$ 574,05	R\$ 725,43
3.4.4	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 500 MM	M	42	R\$ 35,96	R\$ 1.510,32	R\$ 1.908,59
3.5	BASE DO MURO DE FECHAMENTO					
3.5.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	18,12	R\$ 253,08	R\$ 4.585,81	R\$ 5.795,09
3.5.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	302	R\$ 5,55	R\$ 1.676,10	R\$ 2.118,09
3.5.3	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	50,33	R\$ 29,59	R\$ 1.489,26	R\$ 1.881,98
3.5.4	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	M	302	R\$ 15,19	R\$ 4.587,38	R\$ 5.797,08
3.6	BRISE DE CONCRETO					
3.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	82,6	R\$ 69,30	R\$ 5.724,18	R\$ 7.233,65
3.6.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	392,35	R\$ 5,55	R\$ 2.177,54	R\$ 2.751,76
3.6.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,9	R\$ 254,62	R\$ 1.502,26	R\$ 1.898,40

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

4	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO				SUBTOTAL 4	R\$ 336.331,36
4.1	PILARES					
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	365,7	R\$ 69,30	R\$ 25.343,01	R\$ 32.025,96
4.1.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	9280,5	R\$ 5,55	R\$ 51.506,78	R\$ 65.089,11
4.1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	56,5	R\$ 254,62	R\$ 14.386,03	R\$ 18.179,63
4.2	VIGAS					
4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	383,03	R\$ 55,00	R\$ 21.066,65	R\$ 26.621,93
4.2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	5750,5	R\$ 5,55	R\$ 31.915,28	R\$ 40.331,34
4.2.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	72,6	R\$ 254,62	R\$ 18.485,74	R\$ 23.360,43
4.2.4	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M3	71,7	R\$ 6,31	R\$ 452,43	R\$ 571,74
4.2.5	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M3 *MÊS	430,2	R\$ 1,51	R\$ 649,60	R\$ 820,90
4.3	LAJES					
4.3.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	4751,1	R\$ 5,55	R\$ 26.368,61	R\$ 33.322,01
4.3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	M2	1210,17	R\$ 55,56	R\$ 67.237,05	R\$ 84.967,46
4.3.3	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 12 A 15 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	1800	R\$ 1,62	R\$ 2.916,00	R\$ 3.684,95
4.3.4	ESCORAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADAS EM TABUAS DE PINHO, INCLUSIVE RETIRADA	M2	1210,17	R\$ 4,81	R\$ 5.820,92	R\$ 7.355,90
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				SUBTOTAL 5	R\$ 176.821,21
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150	R\$ 4,58	R\$ 687,00	R\$ 868,16
5.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	135,3	R\$ 4,69	R\$ 634,56	R\$ 801,90

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rosário

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

5.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29	R\$ 6,73	R\$ 195,17	R\$ 246,64
5.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	110	R\$ 7,74	R\$ 851,40	R\$ 1.075,91
5.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,35	R\$ 12,72	R\$ 1.022,05	R\$ 1.291,56
5.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	91,3	R\$ 20,97	R\$ 1.914,56	R\$ 2.419,43
5.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	63	R\$ 3,25	R\$ 204,75	R\$ 258,74
5.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39	R\$ 4,96	R\$ 193,44	R\$ 244,45
5.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58	R\$ 4,36	R\$ 252,88	R\$ 319,56
5.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 4,16	R\$ 29,12	R\$ 36,80
5.1.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 5,33	R\$ 42,64	R\$ 53,88
5.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23	R\$ 6,38	R\$ 146,74	R\$ 185,43
5.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 16,23	R\$ 16,23	R\$ 20,51
5.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 50,14	R\$ 200,56	R\$ 253,45
5.1.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 9,52	R\$ 76,16	R\$ 96,24
5.1.16	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 3,63	R\$ 10,89	R\$ 13,76

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

5.1.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 8,75	R\$ 52,50	R\$ 66,34
5.1.18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 9,37	R\$ 46,85	R\$ 59,20
5.1.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 20,73	R\$ 20,73	R\$ 26,19
5.1.20	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 3,28
5.1.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	R\$ 37,74	R\$ 339,66	R\$ 429,23
5.1.22	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	R\$ 7,82	R\$ 70,38	R\$ 88,94
5.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32	R\$ 6,03	R\$ 192,96	R\$ 243,84
5.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 8,27	R\$ 8,27	R\$ 10,45
5.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 9,93	R\$ 49,65	R\$ 62,74
5.1.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 37,74	R\$ 75,48	R\$ 95,38
5.1.27	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	34	R\$ 68,86	R\$ 2.341,24	R\$ 2.958,62
5.1.28	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9	R\$ 48,93	R\$ 440,37	R\$ 556,50
5.1.29	CASTELO D'ÁGUA 30.000 LITROS, COLUNA SECA 6M	UN	1	R\$ 22.663,82	R\$ 22.663,82	R\$ 28.640,27
5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
5.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	119,4	R\$ 9,56	R\$ 1.141,46	R\$ 1.442,46
5.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	90	R\$ 13,90	R\$ 1.251,00	R\$ 1.580,89

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Roberto

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
5.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	112,5	R\$ 21,04	R\$ 2.367,00	R\$ 2.991,17
5.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	358,6	R\$ 27,02	R\$ 9.689,37	R\$ 12.244,45
5.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	53	R\$ 27,02	R\$ 1.432,06	R\$ 1.809,69
5.2.6	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	45	R\$ 33,96	R\$ 1.528,20	R\$ 1.931,19
5.2.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	33	R\$ 56,03	R\$ 1.848,99	R\$ 2.336,57
5.2.8	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	60	R\$ 88,65	R\$ 5.319,00	R\$ 6.721,62
5.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26	R\$ 3,51	R\$ 91,26	R\$ 115,32
5.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14	R\$ 5,40	R\$ 75,60	R\$ 95,53
5.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 9,11	R\$ 18,22	R\$ 23,02
5.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	70	R\$ 4,64	R\$ 324,80	R\$ 410,45
5.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50	UN	36	R\$ 3,02	R\$ 108,72	R\$ 137,39

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014					
5.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 8,73	R\$ 34,92	R\$ 44,13
5.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15	R\$ 11,37	R\$ 170,55	R\$ 215,52
5.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 5,78	R\$ 17,34	R\$ 21,91
5.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21	R\$ 9,83	R\$ 206,43	R\$ 260,86
5.2.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 15,91	R\$ 318,20	R\$ 402,11
5.2.19	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	R\$ 2,89	R\$ 5,78	R\$ 7,30
5.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	16	R\$ 10,77	R\$ 172,32	R\$ 217,76
5.2.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	13	R\$ 13,99	R\$ 181,87	R\$ 229,83
5.2.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	3	R\$ 15,87	R\$ 47,61	R\$ 60,16
5.2.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 20,91	R\$ 167,28	R\$ 211,39
5.2.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE	UN	7	R\$ 15,45	R\$ 108,15	R\$ 136,67

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rosário

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
5.2.25	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 34,94	R\$ 349,40	R\$ 441,54
5.2.26	CAIXA DE AREIA 60X60 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4	R\$ 79,51	R\$ 318,04	R\$ 401,91
5.2.27	CAIXA DE AREIA 80X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	25	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00	R\$ 3.348,80
5.2.28	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25	R\$ 5,72	R\$ 143,00	R\$ 180,71
5.2.29	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	7	R\$ 2,95	R\$ 20,65	R\$ 26,09
5.2.30	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	4	R\$ 4,91	R\$ 19,64	R\$ 24,82
5.2.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24	R\$ 130,08	R\$ 3.121,92	R\$ 3.945,17
5.2.32	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	UN	1	R\$ 399,91	R\$ 399,91	R\$ 505,37
5.2.33	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	254,2	R\$ 20,78	R\$ 5.282,28	R\$ 6.675,21
5.2.34	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	254,2	R\$ 143,24	R\$ 36.411,61	R\$ 46.013,35
5.3	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
5.3.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	U	8	R\$ 105,24	R\$ 841,92	R\$ 1.063,93
5.3.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8	R\$ 485,77	R\$ 3.886,16	R\$ 4.910,94
5.3.3	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	U	8	R\$ 78,66	R\$ 629,28	R\$ 795,22
5.3.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	11	R\$ 134,07	R\$ 1.474,77	R\$ 1.863,67
5.3.5	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	R\$ 20,44	R\$ 224,84	R\$ 284,13
5.3.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	19	R\$ 166,90	R\$ 3.171,10	R\$ 4.007,32

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

5.3.7	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO, INCLUSO SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL E ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 209,45	R\$ 418,90	R\$ 529,36
5.3.8	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	U	6	R\$ 281,41	R\$ 1.688,46	R\$ 2.133,70
5.3.9	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO D = 1/2"	U	6	R\$ 56,28	R\$ 337,68	R\$ 426,72
5.3.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	R\$ 81,99	R\$ 163,98	R\$ 207,22
5.3.11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	R\$ 12,40	R\$ 24,80	R\$ 31,34
5.3.12	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24	R\$ 5,05	R\$ 121,20	R\$ 153,16
5.3.13	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22	R\$ 104,94	R\$ 2.308,68	R\$ 2.917,48
5.3.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	26	R\$ 28,21	R\$ 733,46	R\$ 926,87
5.3.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3	R\$ 19,02	R\$ 57,06	R\$ 72,10
5.3.16	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	16	R\$ 169,02	R\$ 2.704,32	R\$ 3.417,45
5.3.17	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2	R\$ 179,36	R\$ 358,72	R\$ 453,31
5.3.18	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2	R\$ 199,30	R\$ 398,60	R\$ 503,71
5.3.19	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	16	R\$ 29,53	R\$ 472,48	R\$ 597,07
5.3.20	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A	UN	20	R\$ 33,15	R\$ 663,00	R\$ 837,83

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rob' Bruno

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016					
5.3.21	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	R\$ 510,91	R\$ 510,91	R\$ 645,64
5.3.22	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8	R\$ 226,07	R\$ 1.808,56	R\$ 2.285,48
5.3.23	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8	R\$ 22,35	R\$ 178,80	R\$ 225,95
5.3.24	CUBA INDUSTRIAL 50 X 40 PROFUNDIDADE 33 CM, AÇO INOX, COM VÁLVULA CROMADA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL EM INOX. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	R\$ 553,47	R\$ 2.767,35	R\$ 3.497,10
5.3.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11	R\$ 56,31	R\$ 619,41	R\$ 782,75
5.3.26	TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA, CORPO TERMOPLÁSTICO. BICA ALTA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 89,95	R\$ 179,90	R\$ 227,34
5.3.27	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	R\$ 49,11	R\$ 441,99	R\$ 558,55
5.3.28	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	9	R\$ 26,03	R\$ 234,27	R\$ 296,04
5.3.29	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2	R\$ 418,31	R\$ 836,62	R\$ 1.057,24
5.3.30	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16	R\$ 29,53	R\$ 472,48	R\$ 597,07
5.3.31	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	U	6	R\$ 511,43	R\$ 3.068,58	R\$ 3.877,76
6	INSTALAÇÃO DE GÁS E COMBUSTÍVEL				SUBTOTAL 6	R\$ 1.850,83
6.1.1	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	0,16	R\$ 11,55	R\$ 1,85	R\$ 2,34
6.1.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,04	R\$ 17,85	R\$ 36,41	R\$ 46,01
6.1.3	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1	R\$ 16,06	R\$ 16,06	R\$ 20,30

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rafael

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

6.1.4	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	1	R\$ 4,27	R\$ 4,27	R\$ 5,40
6.1.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,04	R\$ 257,27	R\$ 524,83	R\$ 663,23
6.1.6	REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	UM	1	R\$ 620,74	R\$ 620,74	R\$ 784,43
6.1.7	REGULADOR 2º ESTAGIO COM REGISTRO	UN	1	R\$ 235,43	R\$ 235,43	R\$ 297,51
6.1.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	1	R\$ 12,51	R\$ 12,51	R\$ 15,81
6.1.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	U	1	R\$ 12,51	R\$ 12,51	R\$ 15,81
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA, TELEFONIA E AR CONDICIONADO				SUBTOTAL 7	R\$ 206.479,76
7.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
7.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 422,94	R\$ 422,94	R\$ 534,47
7.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00	R\$ 1.271,28
7.1.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 264,01	R\$ 528,02	R\$ 667,26
7.1.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	R\$ 167,71	R\$ 1.006,26	R\$ 1.271,61
7.1.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63	R\$ 53,87
7.1.6	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, PARA DISJUNTOR 42 KA 450/600A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-18	U	1	R\$ 2.574,13	R\$ 2.574,13	R\$ 3.252,93
7.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17	R\$ 8,53	R\$ 145,01	R\$ 183,25

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Roberto

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

7.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	37	R\$ 9,11	R\$ 337,07	R\$ 425,96
7.1.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	R\$ 9,11	R\$ 72,88	R\$ 92,10
7.1.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	14	R\$ 44,02	R\$ 616,28	R\$ 778,79
7.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	R\$ 55,16	R\$ 110,32	R\$ 139,41
7.1.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6	R\$ 57,32	R\$ 343,92	R\$ 434,61
7.1.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	R\$ 60,74	R\$ 242,96	R\$ 307,03
7.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 65,14	R\$ 195,42	R\$ 246,95
7.1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 94,28	R\$ 188,56	R\$ 238,29
7.1.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 714,75	R\$ 1.429,50	R\$ 1.806,46
7.1.17	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	12	R\$ 51,65	R\$ 619,80	R\$ 783,24
7.1.18	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	10	R\$ 120,35	R\$ 1.203,50	R\$ 1.520,86
7.1.19	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	5	R\$ 131,27	R\$ 656,35	R\$ 829,43
7.1.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1754,92	R\$ 4,11	R\$ 7.212,72	R\$ 9.114,71
7.1.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	768,25	R\$ 5,43	R\$ 4.171,60	R\$ 5.271,65
7.1.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	428	R\$ 8,76	R\$ 3.749,28	R\$ 4.737,96

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rosário

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

7.1.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325	R\$ 7,76	R\$ 2.522,00	R\$ 3.187,05
7.1.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,5	R\$ 28,97	R\$ 3.548,83	R\$ 4.484,66
7.1.25	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22. AF_07/2017	M2	26,7	R\$ 16,58	R\$ 442,69	R\$ 559,43
7.1.26	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 22. AF_07/2017	M2	235,15	R\$ 16,58	R\$ 3.898,79	R\$ 4.926,90
7.1.27	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	20	R\$ 99,77	R\$ 1.995,40	R\$ 2.521,59
7.1.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	16	R\$ 46,12	R\$ 737,92	R\$ 932,51
7.1.29	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	302	R\$ 5,29	R\$ 1.597,58	R\$ 2.018,86
7.1.30	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13	R\$ 7,40	R\$ 96,20	R\$ 121,57
7.1.31	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 4,21	R\$ 8,42	R\$ 10,64
7.1.32	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	161	R\$ 4,90	R\$ 788,90	R\$ 996,93
7.1.33	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	R\$ 6,21	R\$ 136,62	R\$ 172,65
7.1.34	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	163	R\$ 13,63	R\$ 2.221,69	R\$ 2.807,55
7.1.35	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	47	R\$ 38,86	R\$ 1.826,42	R\$ 2.308,05
7.1.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5077	R\$ 1,67	R\$ 8.478,59	R\$ 10.714,40
7.1.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	411	R\$ 2,66	R\$ 1.093,26	R\$ 1.381,55
7.1.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	782	R\$ 3,63	R\$ 2.838,66	R\$ 3.587,21

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rob' Bruno

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
7.1.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	598	R\$ 5,92	R\$ 3.540,16	R\$ 4.473,70
7.1.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50	R\$ 570,56
7.1.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	R\$ 10,07	R\$ 201,40	R\$ 254,51
7.1.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	285	R\$ 88,97	R\$ 25.356,45	R\$ 32.042,95
7.1.43	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,6	R\$ 3,88	R\$ 204,09	R\$ 257,91
7.1.44	CABO TELEFÔNICO CCE-APL-50.2	M	53,6	R\$ 11,27	R\$ 604,07	R\$ 763,36
7.1.45	CABO COAXIAL RG-59, IMPEDÂNCIA 75 OHM, CONDUTOR EM FIO DE COBRE NU, BLINDAGEM TRANÇA FORMADA POR FIOS DE COBRE MALHA 90%	M	288,9	R\$ 3,72	R\$ 1.074,71	R\$ 1.358,11
7.1.46	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	U	1	R\$ 46,90	R\$ 46,90	R\$ 59,26
7.1.47	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	U	220	R\$ 10,12	R\$ 2.226,40	R\$ 2.813,50
7.1.48	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	CJ	14	R\$ 274,92	R\$ 3.848,88	R\$ 4.863,83
7.1.49	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	CJ	8	R\$ 89,67	R\$ 717,36	R\$ 906,53
7.1.50	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	CJ	110	R\$ 19,96	R\$ 2.195,60	R\$ 2.774,58
7.1.51	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	CJ	8	R\$ 912,30	R\$ 7.298,40	R\$ 9.222,99
7.1.52	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	8	R\$ 51,75	R\$ 414,00	R\$ 523,17
7.1.53	CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 6	CJ	220	R\$ 13,78	R\$ 3.031,60	R\$ 3.831,03
7.1.54	RACK 20U	UN	3	R\$ 877,04	R\$ 2.631,12	R\$ 3.324,95
7.1.55	CABO DE COBRE NÚ # 35 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	27	R\$ 14,53	R\$ 392,31	R\$ 495,76
7.1.56	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	U	27	R\$ 47,93	R\$ 1.294,11	R\$ 1.635,37
7.1.57	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	187	R\$ 15,54	R\$ 2.905,98	R\$ 3.672,29

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rafael

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
7.1.58	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 16,67	R\$ 150,03	R\$ 189,59
7.1.59	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44	R\$ 22,05	R\$ 970,20	R\$ 1.226,04
7.1.60	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 22,05	R\$ 66,15	R\$ 83,59
7.1.61	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60	R\$ 329,32
7.1.62	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	R\$ 20,61	R\$ 123,66	R\$ 156,27
7.1.63	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 28,18	R\$ 56,36	R\$ 71,22
7.1.64	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31	R\$ 16,12	R\$ 499,72	R\$ 631,50
7.1.65	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 26,76	R\$ 80,28	R\$ 101,45
7.1.66	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 23,10	R\$ 46,20	R\$ 58,38
7.1.67	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	82	R\$ 24,03	R\$ 1.970,46	R\$ 2.490,07
7.1.68	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	166	R\$ 58,92	R\$ 9.780,72	R\$ 12.359,90
7.1.69	LUMINÁRIA TIPO DROPS COM BASE SUPOORTE GALVANIZADA E GLOBO LEITOSO COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	9	R\$ 53,45	R\$ 481,05	R\$ 607,90
7.1.70	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	R\$ 92,45	R\$ 369,80	R\$ 467,32

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rosilene

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

7.1.71	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	22	R\$ 24,03	R\$ 528,66	R\$ 668,06
7.1.72	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4	R\$ 151,68	R\$ 606,72	R\$ 766,71
7.1.73	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	40	R\$ 116,04	R\$ 4.641,60	R\$ 5.865,59
7.1.74	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	110	R\$ 23,53	R\$ 2.588,30	R\$ 3.270,83
7.1.75	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 24000 BTU/H	UN	1	R\$ 2.869,80	R\$ 2.869,80	R\$ 3.626,57
7.1.76	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 48000 BTU/H	UN	4	R\$ 4.940,14	R\$ 19.760,56	R\$ 24.971,42
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				SUBTOTAL 8	R\$ 189.573,69
8.1	ELEMENTOS VAZADOS					
8.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	24,72	R\$ 70,69	R\$ 1.747,46	R\$ 2.208,26
8.2	ELEMENTOS VAZADOS					
8.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2109,21	R\$ 41,71	R\$ 87.975,15	R\$ 111.174,19
8.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	670,18	R\$ 11,81	R\$ 7.914,83	R\$ 10.001,97
8.2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	614,2	R\$ 24,18	R\$ 14.850,13	R\$ 18.766,11
8.2.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	614,2	R\$ 22,35	R\$ 13.727,37	R\$ 17.347,28
8.2.5	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	51,21	R\$ 464,75	R\$ 23.799,85	R\$ 30.075,88
9	ESQUADRIAS				SUBTOTAL 9	R\$ 274.814,29
9.1	MADEIRA					
9.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18	R\$ 503,10	R\$ 9.055,80	R\$ 11.443,81

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

9.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7	R\$ 503,10	R\$ 3.521,70	R\$ 4.450,37
9.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8	R\$ 503,10	R\$ 4.024,80	R\$ 5.086,14
9.1.4	PORTA DE MADEIRA, TIPO PRANCHETA, COM MARCO FERRO "L" 1 1/4 X 1/8", TARJETA E DOBRADIÇAS - 60 X 160 CM	UN	16	R\$ 194,09	R\$ 3.105,44	R\$ 3.924,35
9.1.5	PORTA DE MADEIRA, TIPO PRANCHETA, COM MARCO FERRO "L" 1 1/4 X 1/8", TARJETA E DOBRADIÇAS - 80 X 160 CM	UN	6	R\$ 209,61	R\$ 1.257,66	R\$ 1.589,30
9.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
9.2.1	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	14	R\$ 74,55	R\$ 1.043,70	R\$ 1.318,92
9.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	22	R\$ 22,93	R\$ 504,46	R\$ 637,48
9.2.3	CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA 40x80cm	UN	14	R\$ 105,89	R\$ 1.482,46	R\$ 1.873,38
9.3	PORTAS DE ALUMÍNIO					
9.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	40,41	R\$ 311,00	R\$ 12.567,51	R\$ 15.881,56
9.3.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	R\$ 486,11	R\$ 972,22	R\$ 1.228,59
9.3.3	PORTINHOLA DE ALUMÍNIO	UN	1	R\$ 136,67	R\$ 136,67	R\$ 172,71
9.3.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 120X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	R\$ 502,91	R\$ 1.005,81	R\$ 1.271,04
9.4	JANELAS DE ALUMÍNIO					
9.4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR COM	M2	112,97	R\$ 311,80	R\$ 35.224,05	R\$ 44.512,63

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
9.4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, 2 FOLHAS COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M2	219,5	R\$ 309,50	R\$ 67.935,25	R\$ 85.849,77
9.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO, COMO VENEZIANA FIXA 110X120CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,64	R\$ 356,93	R\$ 942,30	R\$ 1.190,78
9.4.13	TELA DE PROTEÇÃO DE POLIAMIDA	M2	4,2	R\$ 34,07	R\$ 143,09	R\$ 180,82
9.5	METÁLICAS					
9.5.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	3,69	R\$ 328,05	R\$ 1.210,50	R\$ 1.529,71
9.5.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,51	R\$ 311,01	R\$ 1.091,65	R\$ 1.379,52
9.5.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,9	R\$ 311,01	R\$ 1.212,94	R\$ 1.532,79
9.5.4	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	2,16	R\$ 328,05	R\$ 708,59	R\$ 895,45
9.5.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	5,4	R\$ 328,05	R\$ 1.771,47	R\$ 2.238,61
9.6	GRADIL METÁLICO					
9.6.1	GRADIL METÁLICO	M	375	R\$ 159,42	R\$ 59.782,50	R\$ 75.547,14
9.7	VIDROS					
9.7.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,92	R\$ 104,15	R\$ 408,27	R\$ 515,93
9.7.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	8	R\$ 240,74	R\$ 1.925,92	R\$ 2.433,79
9.7.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM BANDEIRA, 2,20X2,50, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2	R\$ 3.216,62	R\$ 6.433,24	R\$ 8.129,69
10	SISTEMA DE COBERTURA				SUBTOTAL 10	R\$ 415.277,39
10.1	ESTRUTURA DA PASSARELA					
10.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	1547,79	R\$ 7,95	R\$ 12.304,93	R\$ 15.549,74
10.1.2	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	285,89	R\$ 7,95	R\$ 2.272,83	R\$ 2.872,17
10.1.3	CHUMBADOR 5/8"	UN	248	R\$ 22,69	R\$ 5.627,12	R\$ 7.111,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rafael

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

10.1.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	58,43	R\$ 17,90	R\$ 1.045,90	R\$ 1.321,70
10.1.5	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO COM TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	360,88	R\$ 38,38	R\$ 13.850,57	R\$ 17.502,97
10.1.6	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	360,88	R\$ 36,84	R\$ 13.294,82	R\$ 16.800,66
10.2	COBERTURA GERAL					
10.2.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	27640	R\$ 7,95	R\$ 219.738,00	R\$ 277.682,91
10.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2810,09	R\$ 19,79	R\$ 55.611,68	R\$ 70.276,48
10.2.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,6	R\$ 25,95	R\$ 2.143,47	R\$ 2.708,70
10.2.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,02	R\$ 12,82	R\$ 2.730,92	R\$ 3.451,06
11	REVESTIMENTOS				SUBTOTAL 11	R\$ 310.197,21
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5078,94	R\$ 2,16	R\$ 10.970,51	R\$ 13.863,43
11.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1530,15	R\$ 3,21	R\$ 4.911,78	R\$ 6.207,01
11.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	5051,94	R\$ 18,40	R\$ 92.955,70	R\$ 117.468,11
11.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4047,1	R\$ 9,60	R\$ 38.852,16	R\$ 49.097,47

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

11.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1530,15	R\$ 9,60	R\$ 14.689,44	R\$ 18.563,04
11.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	2,46	R\$ 300,11	R\$ 738,27	R\$ 932,95
11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	990,77	R\$ 35,02	R\$ 34.696,77	R\$ 43.846,31
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE 10X10CM NA COR AZUL	M2	6,99	R\$ 67,34	R\$ 470,71	R\$ 594,84
11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE 10X10CM NA COR VERMELHA	M2	7,4	R\$ 71,89	R\$ 531,99	R\$ 672,28
11.10	RODA-MEIO EM MADEIRA, ALTURA 10CM, FIXADO COM COLA	M	558,42	R\$ 12,26	R\$ 6.846,23	R\$ 8.651,58
11.11	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	67,66	R\$ 151,09	R\$ 10.222,75	R\$ 12.918,49
11.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	86,3	R\$ 234,65	R\$ 20.250,30	R\$ 25.590,30
11.13	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	42,44	R\$ 219,86	R\$ 9.330,86	R\$ 11.791,40
12	SISTEMAS DE PISOS				SUBTOTAL 12	R\$ 376.101,23
12.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
12.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	2212,71	R\$ 20,86	R\$ 46.157,13	R\$ 58.328,76
12.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	2212,71	R\$ 20,42	R\$ 45.183,54	R\$ 57.098,44
12.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	178,45	R\$ 29,11	R\$ 5.194,68	R\$ 6.563,76
12.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	993,79	R\$ 29,11	R\$ 28.929,23	R\$ 36.557,86
12.1.5	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 12MM, COLORIDA,	M2	130,05	R\$ 143,12	R\$ 18.612,76	R\$ 23.520,94

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
12.1.6	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ MOLDADAS - 5MPa	M2	5,58	R\$ 75,42	R\$ 420,84	R\$ 531,82
12.1.7	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1035,97	R\$ 56,51	R\$ 58.542,66	R\$ 73.980,36
12.1.8	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	31,7	R\$ 47,05	R\$ 1.491,49	R\$ 1.884,79
12.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
12.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	469,67	R\$ 58,80	R\$ 27.616,60	R\$ 34.899,09
12.2.2	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	63,05	R\$ 188,39	R\$ 11.877,99	R\$ 15.010,21
12.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	241,96	R\$ 15,31	R\$ 3.704,41	R\$ 4.681,26
12.2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	16,38	R\$ 65,48	R\$ 1.072,56	R\$ 1.355,40
12.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1017,33	R\$ 40,90	R\$ 41.608,80	R\$ 52.581,04
12.3	PAISAGISMO					
12.3.1	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO APARENTE, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, 300 X 40 X 55 CM, SEM ENCOSTO	UN	10	R\$ 170,59	R\$ 1.705,90	R\$ 2.155,75
12.3.2	BICICLETÁRIO DE CHÃO	UN	16	R\$ 188,69	R\$ 3.019,04	R\$ 3.815,16
12.3.3	MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M	U	6	R\$ 348,99	R\$ 2.093,94	R\$ 2.646,11
12.3.4	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	1,5	R\$ 2,21	R\$ 3,32	R\$ 4,20
12.3.5	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	1,8	R\$ 1,20	R\$ 2,16	R\$ 2,73
12.3.6	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	1,8	R\$ 0,17	R\$ 0,31	R\$ 0,39
12.3.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5	R\$ 76,47	R\$ 382,35	R\$ 483,17
13	PINTURAS E ACABAMENTOS				SUBTOTAL 13	R\$ 139.511,12
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	M2	1280,86	R\$ 10,71	R\$ 13.718,01	R\$ 17.335,45

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Ros Basso

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017					
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1558,13	R\$ 10,71	R\$ 16.687,57	R\$ 21.088,08
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4047,1	R\$ 7,34	R\$ 29.705,71	R\$ 37.539,10
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1531,13	R\$ 6,48	R\$ 9.921,72	R\$ 12.538,07
13.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,84	R\$ 16,54	R\$ 923,59	R\$ 1.167,14
13.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	16,2	R\$ 17,55	R\$ 284,31	R\$ 359,28
13.7	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	228	R\$ 16,54	R\$ 3.771,12	R\$ 4.765,56
13.8	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	3838,06	R\$ 9,22	R\$ 35.386,91	R\$ 44.718,44
14	INCÊNDIO E SPDA				SUBTOTAL 14	R\$ 118.395,49
14.1	COMBATE A INCÊNDIO					
14.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	13	R\$ 115,38	R\$ 1.499,94	R\$ 1.895,47
14.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	52	R\$ 27,62	R\$ 1.436,24	R\$ 1.814,98
14.1.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	U	24	R\$ 12,51	R\$ 300,24	R\$ 379,41
14.1.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	U	13	R\$ 12,12	R\$ 157,56	R\$ 199,10
14.1.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - 300 X 300 MM	U	33	R\$ 12,12	R\$ 399,96	R\$ 505,43
14.1.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	U	1	R\$ 12,51	R\$ 12,51	R\$ 15,81
14.1.7	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	9	R\$ 667,65	R\$ 6.008,85	R\$ 7.593,39
14.1.8	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	9	R\$ 338,98	R\$ 3.050,82	R\$ 3.855,32
14.1.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276,87	R\$ 48,08	R\$ 13.311,91	R\$ 16.822,26
14.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO	UN	2	R\$ 195,76	R\$ 391,52	R\$ 494,76

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
14.1.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	R\$ 341,30	R\$ 341,30	R\$ 431,30
14.1.12	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1	R\$ 1.602,26	R\$ 1.602,26	R\$ 2.024,78
14.1.13	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 154,41	R\$ 154,41	R\$ 195,13
14.1.14	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	42	R\$ 56,94	R\$ 2.391,48	R\$ 3.022,11
14.1.15	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	R\$ 96,80	R\$ 968,00	R\$ 1.223,26
14.1.16	BOTOEIRA LIGA E DESLIGA BOMBA DE INCÊNDIO - RM	UN	9	R\$ 41,78	R\$ 376,02	R\$ 475,17
14.1.17	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	U	9	R\$ 40,71	R\$ 366,39	R\$ 463,00
14.1.18	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL CIE 1125 INTELBRAS	UN	1	R\$ 764,30	R\$ 764,30	R\$ 965,84
14.1.19	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	U	1	R\$ 45,50	R\$ 45,50	R\$ 57,50
14.1.20	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	U	1	R\$ 668,18	R\$ 668,18	R\$ 844,38
14.1.21	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	9	R\$ 82,69	R\$ 744,21	R\$ 940,46
14.1.22	PAINEL BOMBA DE INCÊNDIO ESTRELA TRIANGULO WEG 10CV 220V	UN	1	R\$ 983,72	R\$ 983,72	R\$ 1.243,13
14.1.23	MOTOBOMBA DE INCÊNDIO 10 CV TRIFÁSICA ECS-1000 IN ELETROPLAS	UN	1	R\$ 2.744,05	R\$ 2.744,05	R\$ 3.467,65
14.2	SPDA					
14.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	R\$ 83,16	R\$ 83,16	R\$ 105,09
14.2.2	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	24,68	R\$ 3,10	R\$ 76,51	R\$ 96,68
14.2.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA UM CABO DE COBRE DE 16-70 MM²	U	40	R\$ 13,08	R\$ 523,20	R\$ 661,17
14.2.4	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 380X320X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	U	1	R\$ 184,99	R\$ 184,99	R\$ 233,77
14.2.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40	R\$ 38,82	R\$ 1.552,80	R\$ 1.962,27

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Roberto

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

14.2.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	920	R\$ 25,57	R\$ 23.524,40	R\$ 29.727,78
14.2.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	886	R\$ 32,02	R\$ 28.372,38	R\$ 35.854,17
14.2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	39	R\$ 13,53	R\$ 527,67	R\$ 666,81
14.2.9	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 35MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	U	34	R\$ 3,68	R\$ 125,12	R\$ 158,11
15	SERVIÇOS FINAIS E PGCC				SUBTOTAL 15	R\$ 40.974,95
15.1	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO					
15.1.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM	TXKM	10053,51	R\$ 0,40	R\$ 4.021,40	R\$ 5.081,84
15.1.2	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	12	R\$ 1.263,40	R\$ 15.174,20	R\$ 19.175,64
15.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	233,53	R\$ 13,01	R\$ 3.038,23	R\$ 3.839,41
15.2	LIMPEZA					
15.2.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	2928,38	R\$ 3,48	R\$ 10.190,76	R\$ 12.878,06
				TOTAL:	R\$ 2.405.221,40	R\$ 3.039.477,40

5.1.1. Os preços estabelecidos incluem todas as despesas diretas e indiretas com a execução da obra e serviços objeto deste Contrato, especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, tributos, e demais ônus, necessários a execução da obra e serviços contratados, BDI, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

5.2. As despesas decorrentes desse Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0202 01 12 361 1202 1.253 4490 51 - 030 (FEB.40) - Construção da Escola Parque // Obras e Instalações.

0202 02 12 361 1202 1.103 4490 51 - 070 (ENSINO) - Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Escolares // Obras e Instalações.

0202 03 12 361 1202 1.252 4490 51 - 734 (QESE) - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares // Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Não haverá reajuste de preços.

6.1.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rafael



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado somente após medições mensais dos serviços concluídos, respeitados os Termos de Aceite emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 7.2. A contratada deverá apresentar a medição dos serviços executados sob a forma de documento escrito à Secretaria Municipal de Educação para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, proceda à confirmação pelos meios que julgar necessário.
- 7.3. No caso da não aceitação da medição realizada, a Secretaria Municipal de Educação comunicará à Contratada, para retificação, devendo esta última emitir nova medição, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 7.4. Após a retificação, novamente será contado o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite.
- 7.5. Aceita a medição pelo setor técnico, a contratada deve emitir a respectiva Nota Fiscal e, juntado o Termo de Aceite, encaminhar à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, para que se realizem os tramites de pagamento, que será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
- 7.6. O acompanhamento da execução da obra será efetuado por Servidor da Secretaria Municipal de Educação e por Servidor(es) determinado(s) pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, detentor(es) de conhecimento e habilitação técnica, cuja finalidade específica e exclusiva, será a aferição e fiscalização da obra, da qualidade do serviço e da execução das planilhas apresentadas pela Contratada.
- 7.7. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção.
- 7.8. A ocorrência de pagamentos não supõe a isenção das responsabilidades contratuais da Contratada, nem implicarão a aceitação dos serviços ou obras, o que se dará apenas com o recebimento definitivo da obra, na forma prevista em legislação vigente.
- 7.9. A liberação do pagamento da primeira fatura ficará condicionada a:
- a. Apresentação, pela Contratada, do comprovante de inscrição da obra (C.N.O.) na Receita Federal para fins Previdenciários;
 - b. Retenção na fonte do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), incidentes sobre a obra ou a prestação do serviço;
- 7.10. A liberação dos demais pagamentos ficará condicionada à apresentação mensal, pela Contratada, de certidões que comprovem a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).
- 7.11. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Os operários, empregados ou subcontratados da **CONTRATADA** devem devidamente portar fardas, equipamentos de segurança, como, luvas, capacete, botas, óculos, cintos, e outros, de acordo com a tarefa a ser realizada, crachá de identificação constando nome da **CONTRATADA**, cargo e/ou função retrato do empregado.



- 8.2. A **CONTRATADA** se responsabilizará por severa vigilância na obra, nos períodos noturnos e diurnos, devendo manter serviço de vigilância no local dos trabalhos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por eventuais danos durante a execução da obra até a sua entrega.
- 8.3. Instalar a placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.
- 8.4. Providenciar instalações referentes à higiene e segurança do trabalho para funcionários.
- 8.5. Fornecer mão-de-obra, equipamentos, EPIs, ferramentas e uniformes.
- 8.6. Cumprir com as obrigações fiscais, trabalhistas e acidentes de trabalho.
- 8.7. Fazer uso e fornecer EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva devem ser fornecidos e instalados, respeitando NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.
- 8.8. Zelar pelo cumprimento da Deliberação Normativa COPAM N.º 232/2019, bem como observar as demais exigências quanto à geração, ao transporte e à destinação dos resíduos sólidos ou rejeitos, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a empresa subcontratada, sem prejuízo do direito de regresso.
- 8.9. Transportar e remover todo resíduo sólido gerado na obra apresentando ao fiscal da obra comprovante de destinação final (CDF), através do sistema MTR-MG, em áreas e/ou empresas certificadas.
- 8.10. Apresentar a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR), via sistema MTR-MG, bem como todos os documentos exigidos, pela Deliberação Normativa COPAM N.º 232/2019, para Resíduos e Rejeitos de Construção Civil.
- 8.11. Zelar pelo cumprimento da Resolução CONAMA N.º 307/2002.
- 8.11.1. Os resíduos de construção civil devem ser destinados conforme Resolução CONAMA N.º 307/2002.
- 8.11.1.1. Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.
- 8.12. Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), exigência da Lei Federal N.º 12.305/2010 e da Lei Complementar Municipal N.º 109/2019, devendo ser entregue à Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, obedecendo o conteúdo mínimo previsto em Lei.
- 8.13. Desenvolver e executar o competente Controle Tecnológico.
- 8.14. Executar o Projeto "As Built/Como Construído."
- 8.15. Observar todos os elementos constantes do Memorial Descritivo, e as demais condições estabelecidas neste Edital.
- 8.16. Empregar a melhor técnica, observando as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material de 1ª qualidade, de acordo com as características especificadas do Memorial Descritivo, deste Edital.
- 8.17. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
- 8.17.1. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico.
- 8.17.2. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.



- 8.18. Ter à frente dos serviços responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e pessoal especializado de comprovada competência.
- 8.19. Executar o isolamento do local preliminarmente em relação aos transeuntes, de modo a garantir a segurança destes e de terceiros.
- 8.20. Manter na obra número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos, parcial e total, fixados no cronograma de execução da obra.
- 8.21. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social, de segurança contra acidentes de trabalho, bem como a manutenção de seguro, de forma que cubra todo o pessoal do serviço durante o período de execução.
- 8.22. Seguir rigorosamente as determinações legais, notadamente aquelas relativas à Segurança do Trabalho e Vigilância, fornecendo aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos e/ou radiações, luvas, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários.
- 8.23. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da obra.
- 8.24. Requerer e obter, junto ao INSS, o "Certificado de Matrícula" relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao Órgão competente; a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT); bem como apresentar, quando concluídos os serviços, o "Certificado de Recolhimento do FGTS", sob pena de exercer a contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos certificados.
- 8.25. A mecanização dos serviços, e da movimentação de pessoas e cargos, deverá ser acompanhada das precauções inerentes a estes processos, quer quanto às exigências técnicas operacionais como aquelas relativas à segurança dos operadores e usuários.
- 8.26. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais, etc., bem como providências quanto à legalização da obra perante os Órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, correrão por conta da contratada.
- 8.27. Quando exigido pela legislação devido ao tipo da obra ou serviços, a contratada deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores, inclusive Corpo de Bombeiros e Órgãos Ambientais competentes, e às concessionárias de serviços públicos para a execução destes serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados perante estes órgãos e concessionárias.
- 8.28. Permitir o livre acesso dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dos órgãos de controle e fiscalização, ao local da obra, bem como aos seus documentos e registros contábeis.
- 8.29. Responsabilizar-se por quaisquer danos a que venha causar a terceiros ou à Prefeitura, reparando às suas custas os mesmos, tão logo sejam causados e avaliados.
- 8.30. A contratada é ciente de que os serviços serão pagos de acordo com as medições, a fiscalização da obra e o Termo de Aceite de medição expedido pela Secretaria Municipal de Educação.



- 8.31. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.
- 8.32. Manter os locais afetados pelos serviços em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução da obra.
- 8.33. Responsabilizar-se, sem custo algum ao Município, pela reconstituição de todos os danos e avarias causados aos serviços já realizados de infraestrutura, urbanização e edificações.
- 8.34. Retirar do local da obra, em até 48 (quarenta e oito) horas, no máximo, contadas a partir da notificação do Fiscal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, todo e qualquer material fora de especificação ou alheio ao objeto desta contratação.
- 8.35. Realizar a guarda e vigilância dos materiais necessários à mão de obra, assim como dos serviços feitos e ainda não entregues a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.
- 8.36. Cumprir com todas as Medidas Profiláticas de Higiene e Saúde correspondente a todos os procedimentos a serem adotados no canteiro de obras e frentes de serviço para a manutenção das condições sanitárias, de saúde e de conforto estabelecidas na norma regulamentadora NR-24.
- 8.37. Executar a obra obedecendo rigorosamente aos projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e aos demais projetos que venham a ser por ela aprovados.
- 8.38. Observar TODAS as normas da ABNT, as instalações do projeto, as especificações do Memorial e relatório técnico e ainda as recomendações do projeto na execução do serviço.
- 8.39. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor.
- 8.40. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- 8.41. Remover o entulho, o lixo e todo o material restante, promovendo a limpeza do local, durante o período de execução e, especialmente, ao seu final, dando destinação adequada com estrita observância às normas ambientais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 9.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.
- 9.4. Manter Diário de Obras e diário fotográfico para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações rotineiras, com o registro de informações como:
- 9.4.1. Comunicação de serviços concluídos, para a aprovação da Fiscalização, após sua inspeção.
- 9.4.2. Comunicação de irregularidades e providências a serem tomadas no decorrer da ação da Fiscalização.



9.4.3. Andamento geral da obra e outras informações.

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

9.6. Executar a garantia dos produtos entregues que apresentem avarias, a fim de que sejam corrigidos ou substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

10.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí ou seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:

11.1. Após a sua conclusão, a obra será recebida conforme o disposto nos Artigos 73, Inc. I, a 76 da Lei Federal N.º 8.666/93.

11.2. O recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado lavrado e assinado por três servidores municipais, dar-se-á depois de decorridos 90 (noventa) dias da última medição, vistoria dos serviços e recebimento provisório das obras, observado o disposto no Art. 69 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

12.1. A recusa injustificada da proponente vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sujeitá-la-á à multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da proposta, ficando ainda sujeita às Sanções Administrativas inscritas nos Art. 86 a 88, da Lei Federal N.º 8.666/93.

12.2. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

12.2.1. Multa de 01% sobre o valor do Contrato, em relação aos prazos fixados, *por dia de atraso injustificado* para início das obras;

12.2.2. Multa de 01% sobre o valor do Contrato, por cada Cláusula Contratual descumprida;

12.2.3. Multa de 02% sobre o valor do Contrato, *pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização;*

12.2.4. Multa de 0,5% sobre o valor remanescente do Contrato, por dia de atraso na entrega da obra, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do Contrato;

12.2.5. Multa de 10% sobre o valor remanescente do Contrato, por inexecução parcial;

12.2.6. Multa de 25% sobre o valor do Contrato, por inexecução total;

12.3. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

12.4. As sanções são independentes entre si, conforme o caso, sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras.



12.5. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa.

12.6. A critério da Administração, e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber.

12.6.1. Não havendo pagamento a ser realizado para a empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

12.7. Em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais poderão ainda ser aplicadas cumulativamente as seguintes sanções não-pecuniárias:

12.7.1. Advertência;

12.7.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.7.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

13.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.1.3. O atraso injustificado do início da obra;

13.1.4. A lentidão da execução da obra, levando a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

13.1.5. A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

13.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.1.7. A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

13.1.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.1.9. A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

13.1.10. A dissolução da sociedade;

13.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

13.1.12. O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

13.1.13. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

13.1.13. Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente de que a assinatura deste Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste Contrato.

14.2. Esse ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal N.º 8.666/93, e demais normas pertinentes.

14.3. Integram este Contrato, independente de transcrição, o Edital deste Processo Licitatório, seus anexos e a proposta vencedora.

14.4. A Contratada reconhece, neste ato, as prerrogativas legais da Administração (cláusulas legais exorbitantes), bem como a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 29 / ABR / 2020

CONTRATADA(S):

MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CONTRATANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42